

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

O Abrigo Municipal de Animais tem como missão institucional o acolhimento, triagem, tratamento clínico, recuperação cirúrgica e reabilitação de cães e gatos resgatados em situação de abandono, maus-tratos, negligência, agressão física ou em risco iminente à saúde pública no Município de Presidente Prudente/SP. Os animais acolhidos ingressam nas dependências municipais frequentemente debilitados, desnutridos, desidratados, com histórico de traumas físicos e acometidos por enfermidades infecciosas, parasitárias, dermatológicas, oftálmicas e respiratórias, tais como cinomose, parvovirose, esporotricose, sarna sarcóptica, otites e hemoparasitoses vetoriais (erliquiose e babesiose canina). A presença dessas afecções exige assistência continuada e protocolos terapêuticos específicos com o emprego regular de antibióticos, anti-inflamatórios, antiparasitários, antifúngicos, analgésicos, fluidoterápicos, anestésicos e materiais cirúrgicos e de curativo.

Concomitantemente, a Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desenvolve de forma permanente ações voltadas à vigilância epidemiológica, prevenção e controle das zoonoses de relevância para a saúde pública (como leishmanioses, raiva e febre maculosa) e ao manejo sanitário de animais envolvidos em situações de risco à população. No exercício de suas atribuições, a unidade realiza procedimentos médico-veterinários em animais recolhidos, apreendidos em áreas de foco, mantidos em observação compulsória ou submetidos a inquéritos epidemiológicos, além de executar a eutanásia humanitária quando tecnicamente indicada, em estrita conformidade com a legislação vigente, as normas éticas da Medicina Veterinária e as diretrizes do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

A execução dessas atribuições exige a disponibilidade ininterrupta de medicamentos de uso veterinário e humano, vacinas preventivas polivalentes caninas e felinas, reagentes analíticos para diagnóstico laboratorial, materiais médico-hospitalares e equipamentos de proteção e manejo. A indisponibilidade ou escassez desses insumos compromete a capacidade técnica das unidades, acarretando agravamento de quadros clínicos, elevação da mortalidade, prolongamento da internação e superlotação dos recintos, além de potencializar a disseminação de patógenos no ambiente coletivo urbano, sobrecarregando os serviços municipais e gerando risco sanitário à coletividade.

Diante desse cenário, formula-se o problema central a ser enfrentado pela Administração Pública: como garantir a disponibilidade regular, tempestiva, segura e planejada de materiais e medicamentos veterinários essenciais para o tratamento clínico, cirúrgico, controle sanitário e bem-estar dos animais acolhidos pelo Abrigo Municipal de Animais e atendidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses, fortalecendo as políticas públicas de proteção animal e de Saúde Única (One Health).

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA 2026) do Município de Presidente Prudente/SP, divulgado no PNCP sob o registro nº 55356653000108-0-000006/2026:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** ID do Item no PCA: 1146 | Classe/Grupo: 33903018 (Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário) e e Material de Processamento de dados: 3.3.90.30.17 (Material de Consumo). | Futura Contratação: 2026150041;
- **Secretaria Municipal de Saúde:** ID do Item no PCA: 622 | Classe/Grupo: 33903018 (Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário) e e Material de Processamento de dados: 3.3.90.30.17 (Material de Consumo). | Futura Contratação: 2026100047;

3. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Para o enfrentamento da necessidade pública identificada, foram levantadas e ponderadas as seguintes alternativas de suprimento:

3.1. Solução 1: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Insumos Veterinários Junto ao Mercado Fornecedor

Consiste na aquisição dos medicamentos, vacinas, reagentes analíticos, materiais médico-hospitalares e correlatos perante empresas especializadas e distribuidoras autorizadas do mercado, mediante fornecimento formal e sob demanda.

- Vantagens: atendimento integral da diversidade dos 196 itens necessários; ampla concorrência entre distribuidores e fabricantes; controle rigoroso sobre procedência, registro sanitário, integridade de lotes e prazos de validade; possibilidade de reposição obrigatória e responsabilização legal por vícios de qualidade; fornecimento parcelado conforme o consumo efetivo;
- Desvantagens: necessidade de planejamento detalhado de quantidades, especificações funcionais e gestão contínua de estoques e recebimentos;
- Viabilidade: Alta. Constitui a solução primária indispensável para garantir o suprimento seguro, regular e contínuo das rotinas clínicas, cirúrgicas e laboratoriais das duas secretarias.

3.2. Solução 2: Celebração de Convênios com Universidades ou Clínicas Veterinárias

Consiste na formalização de parcerias com faculdades de medicina veterinária e centros de pesquisa da região para apoio médico-hospitalar e fornecimento compartilhado de medicamentos em contrapartida a campos de estágio curricular.

- Vantagens: redução de custos diretos em procedimentos de alta complexidade e acesso a suporte acadêmico especializado;

- Desvantagens: quantidade e variedade limitadas de fármacos; dependência de calendários letivos e disponibilidades operacionais das instituições parceiras; incapacidade de suprir as rotinas diárias e as ações de campo da vigilância sanitária municipal;
- Viabilidade: Média. Recomendada como medida de cooperação acadêmica complementar, sem capacidade de substituir a aquisição pública continuada.

3.3. Solução 3: Recebimento de Doações da Iniciativa Privada e da Comunidade

Consiste na promoção de campanhas públicas e chamamentos para captação voluntária de insumos e medicamentos junto a pet shops, distribuidores, laboratórios e munícipes.

- Vantagens: ausência de dispêndio financeiro direto para o erário municipal e estímulo à corresponsabilidade comunitária;
- Desvantagens: imprevisibilidade quanto à quantidade e regularidade do fluxo de insumos; heterogeneidade de marcas; recebimento frequente de frascos fracionados ou com prazo de validade reduzido; risco sanitário no armazenamento de produtos sem rastreabilidade comprovada;
- Viabilidade: Baixa/Média. Útil unicamente como estratégia subsidiária de apoio, insuficiente para sustentar uma política pública de saúde e vigilância.

3.4. Solução 4: Implantação de Farmácia Veterinária Pública Municipal ou Consorciada

Consiste na instalação física e estruturação administrativa de unidade farmacêutica veterinária própria ou em regime de consórcio intermunicipal para manipulação, fracionamento e distribuição centralizada.

- Vantagens: racionalização de recursos em larga escala a longo prazo e possibilidade de fórmulas magistrais customizadas;
- Desvantagens: elevado custo de capital inicial para obras, aquisição de equipamentos e mobiliário; necessidade de criação de cargos públicos e contratação de farmacêuticos industriais e técnicos; processo complexo e demorado de licenciamento sanitário perante o MAPA; tempo de implantação incompatível com a urgência da demanda corrente;
- Viabilidade: Baixa a curto prazo / Alta a longo prazo. Trata-se de alternativa estruturante que exige planejamento setorial específico e maturação plurianual.

3.5. Solução 5: Contratação Emergencial ou Compras Fracionadas por Dispensa de Licitação

Consiste na realização de pequenas compras sucessivas e pontuais conforme o surgimento das necessidades imediatas, por meio de dispensa de licitação em razão do valor.

- Vantagens: celeridade processual momentânea para casos emergenciais pontuais;

- Desvantagens: custo unitário elevado; perda de economia de escala; evidente risco de fracionamento indevido de despesa vedado pela legislação; precariedade no controle da padronização terapêutica;
- Viabilidade: Baixa. Mecanismo restrito a situações excepcionais imprevisíveis, não podendo ser admitido como forma rotineira de abastecimento público.

3.6. Conclusão da Análise Comparativa

- Solução 1 (Aquisição junto ao mercado fornecedor): Viabilidade Alta | Recomendação de uso: Solução principal;
- Solução 2 (Convênios com universidades): Viabilidade Média | Recomendação de uso: Solução complementar;
- Solução 3 (Doações da comunidade e setor privado): Viabilidade Baixa/Média | Recomendação de uso: Solução de apoio;
- Solução 4 (Farmácia veterinária municipal ou consorciada): Viabilidade Baixa a curto prazo / Alta a longo prazo | Recomendação de uso: Solução estrutural futura;
- Solução 5 (Compras emergenciais ou fracionadas): Viabilidade Baixa | Recomendação de uso: Uso estritamente excepcional.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO RECOMENDADA

A partir da análise comparativa, conclui-se que a alternativa mais adequada para satisfazer a necessidade pública consiste na aquisição dos medicamentos, materiais, vacinas, reagentes e insumos perante o mercado fornecedor (Solução 1), por garantir o abastecimento contínuo, seguro e padronizado do Abrigo Municipal de Animais e da Unidade de Vigilância de Zoonoses.

Para a operacionalização dessa solução, adota-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), processado mediante Pregão Eletrônico, em consonância com o art. 40, II, art. 78, IV, e arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. A escolha do SRP fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Previsibilidade e Planejamento: permite planejar com base no consumo estimado, assegurando o fornecimento contínuo ao longo do exercício financeiro e prevenindo desabastecimentos e compras emergenciais onerosas;
- Flexibilidade na Execução: possibilita requisições parceladas conforme a demanda clínica efetiva, sem a obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo registrado, o que previne a formação de estoques ociosos, reduz desperdícios e elimina o risco de perdas de fármacos por vencimento;
- Ampla Concorrência e Economicidade: a disputa pública fomenta a concorrência entre os participantes do mercado farmacêutico-veterinário, assegurando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração;
- Segurança Jurídica: o modelo confere padronização procedimental e auditabilidade, fixando compromissos formais de fornecimento com preços pré-fixados durante a vigência da ata;

- Mitigação de Riscos Sanitários: a regularidade no suprimento assegura resposta terapêutica imediata, reduz o tempo de permanência de cães e gatos debilitados no abrigo, estimula a rotatividade por adoção responsável e garante contenção de focos de zoonoses pela UVZ.

5. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Em estrita observância ao art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o dimensionamento quantitativo dos 196 itens que compõem a contratação considerou as necessidades específicas de ambas as unidades requisitantes:

- Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ): a estimativa baseou-se no levantamento técnico do consumo histórico de atendimentos e procedimentos executados pela unidade ao longo de 8 meses pretéritos, anualizada para a cobertura de 12 meses de fornecimento, contemplando as rotinas ambulatoriais, bloqueios de foco e eutanásias humanitárias justificadas;
- Abrigo Municipal de Animais: os quantitativos foram projetados a partir do censo médio mensal de cães e gatos acolhidos, da capacidade física dos canis e gatis, das rotinas do programa permanente de esterilização contraceptiva e da frequência estatística de enfermidades dermatológicas, respiratórias, oftálmicas e infecciosas constatadas nos resgates;
- Estoque de Segurança: para itens farmacêuticos essenciais, anestésicos, fluidoterápicos, vacinas e materiais cirúrgicos descartáveis, incorporou-se margem de segurança correspondente a 30 (trinta) dias de consumo médio estimado, necessária para suportar eventuais atrasos logísticos e variações sazonais decorrentes de recolhimentos atípicos de animais;
- Previsão de Fornecimento Parcelado: o quantitativo foi dimensionado para 12 (doze) meses de vigência, a ser solicitado em remessas sucessivas e parciais conforme a necessidade das unidades, assegurando otimização logística e preservação da validade dos produtos.

A memória de cálculo consolidada individualiza as demandas específicas de cada secretaria participante, compatibilizando a totalidade dos 159 itens com o Documento de Formalização da Demanda (DFD) e com o orçamento referencial constante do processo administrativo.

5.1. Levantamento de Consumo da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ)

Como referência técnica complementar, registra-se a síntese do consumo histórico apurado na UVZ no período de 8 meses, cujos dados balizaram as projeções anuais da referida secretaria:

Material / Medicamento	Quantidade Levantada (8 Meses)
Vacina Felina	30
Vacina Canina	230

Material / Medicamento	Quantidade Levantada (8 Meses)
Coleira 19g	20
Coleira 25g	50
Ivermectina	2
Suplemento Vitaminico Mineral 60ml	4
Cetoconazol 20ml	20
Vermífugos para Filhotes	20
Meloxicam 2mg	50
Flunixinia Meglumina 50ml	2
Suplemento Oral Líquido 250ml	4
Antitóxico Injetável	4
Clorexidina + Cetrimida Litro	1
Sarolaner 40mg	100
Nitempiram 57mg	100
Amoxicilina Tri-hidratada	20
Sarolaner 10mg	25
Sarolaner 20mg	25
Sarolaner 80mg	25
Antifúngico M Tetra	10
Cipermetrina	1
Pomada Cicatrizante	10
Nitempiram 11,4mg	25
Multibiótico Veterinário	12
Selamectina 60mg	20
Microchip implantável	6.900

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução da contratação e a entrega dos materiais e medicamentos observarão os seguintes requisitos:

- A execução da contratação e a entrega dos materiais e medicamentos observarão os seguintes requisitos:
- **Objeto:** registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos, vacinas, reagentes analíticos e insumos de uso veterinário e hospitalar para suprimento do Abrigo Municipal de Animais e da Unidade de Vigilância de Zoonoses;
- **Regularidade Sanitária:** a exigência de regularidade sanitária e registral observará a natureza de cada item cotado, conforme detalhado no Termo de Referência:
 - *Itens de uso veterinário:* os medicamentos e vacinas de uso veterinário deverão possuir registro ou cadastro válido perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);

- *Itens de uso humano*: os fármacos e correlatos de uso humano aplicáveis à terapêutica veterinária deverão apresentar registro regular ou notificação perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- *Materiais comuns e equipamentos de manejo*: itens sem natureza farmacêutica ou sanitária (como vestuário, caixas de transporte, cambões, guias, comedouros e leitores de microchip) ficam dispensados de registro sanitário;
- **Medicamentos de Controle Especial**: as substâncias e medicamentos controlados (como cetamina, tiopental, tramadol, morfina, fenobarbital e diazepam) deverão observar estritamente os comandos da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e os atos normativos do MAPA, exigindo-se Autorização Especial (AE) da ANVISA ou autorização do MAPA, acompanhamento das guias de remessa específicas e entrega restrita a profissional formalmente habilitado;
- **Transporte sob Cadeia de Frio**: as vacinas caninas e felinas e os reagentes laboratoriais termolábeis deverão ser transportados sob rigorosa refrigeração entre 2°C e 8°C, em caixas isotérmicas munidas de termômetro registrador, sob pena de recusa sumária na descarga;
- **Prazos de Validade**: no ato da entrega, os produtos perecíveis deverão apresentar validade remanescente de, no mínimo, 8 (oito) meses. Para itens cuja vida útil total de fabricação seja comprovadamente igual ou inferior a esse patamar, será exigida a entrega com, no mínimo, 75% da vida útil de fábrica remanescente;
- **Habilitação Técnica e Qualificação Operacional**: a comprovação de habilitação técnica será exigida de forma proporcional e vinculada estritamente aos grupos de itens disputados pelo licitante:
 - *Para fornecedores de medicamentos, drogas farmacêuticas e produtos para saúde*: apresentação de Licença Sanitária estadual/municipal em vigor, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE/ANVISA) quando aplicável, e Certidão de Regularidade Técnica perante o conselho profissional competente (CRF ou CRMV);
 - *Para fornecedores de materiais comuns, vestuário, equipamentos de manejo e bens sem natureza sanitária*: dispensa de licença sanitária, de AFE/AE e de certidão de conselho profissional (CRF/CRMV), exigindo-se unicamente a qualificação jurídica, fiscal e a conformidade com as especificações técnicas do produto;
- **Entregas Parceladas**: as entregas serão fracionadas, expedidas mediante ordens de fornecimento ou notas de empenho, com prazo de atendimento de até 15 (quinze) dias corridos.

6.1. Da Inexigibilidade de Garantia de Execução Contratual

Com fundamento no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração opta pela

não exigência de garantia de execução contratual para a presente contratação. A medida justifica-se pelo fato de o objeto ser processado sob o Sistema de Registro de Preços, voltado a compras comuns de entrega parcelada e sob demanda, sem adiantamento financeiro ou pagamento antecipado. O adimplemento da despesa ocorrerá apenas após a regular emissão do Termo de Recebimento Definitivo, precedido de rigorosa conferência técnica sanitária e farmacêutica. O risco financeiro e operacional da Administração é mitigado pelas regras de retenção de pagamento e aplicação direta das sanções contratuais, de modo que a imposição de garantia oneraria desnecessariamente as propostas dos licitantes, restringindo a competitividade sem contrapartida protetiva proporcional.

6.2. Da Justificativa para Não Exigência de Amostras, Protótipos ou Prova de Conceito

Em observância aos princípios da proporcionalidade, celeridade e ampla competitividade, afasta-se a exigência de apresentação de amostras, protótipos ou prova de conceito para os itens que integram o objeto. A medida fundamenta-se na padronização dos bens comuns médico-hospitalares e veterinários no mercado, cuja conformidade técnica e sanitária é plenamente assegurada mediante:

- a) Comprovação de registro ativo perante a ANVISA ou MAPA, bulas oficiais e fichas técnicas dos fabricantes;
- b) Exigência de Licença Sanitária e Certidão de Regularidade Técnica das distribuidoras perante os respectivos conselhos de classe (CRF/CRMV);
- c) Rigorosa conferência física e técnica no ato do recebimento provisório e definitivo pela equipe fiscalizadora das unidades requisitantes.

A dispensa mitiga custos indiretos para as licitantes, afasta restrições desnecessárias à competitividade e observa a jurisprudência das Cortes de Contas (Acórdão TCU nº 529/2013-Plenário), restando a qualidade dos produtos salvaguardada pelas obrigações contratuais de garantia e substituição imediata de eventuais lotes com vício ou defeito.

7. RESULTADOS ESPERADOS

A contratação almeja alcançar os seguintes resultados práticos e operacionais:

- Celeridade e Eficácia Clínica: início imediato dos tratamentos farmacológicos e cirúrgicos dos animais admitidos;
- Redução da Mortalidade e do Sofrimento Animal: diminuição substancial dos óbitos e garantia de protocolos analgésicos e anestésicos adequados;
- Economicidade e Planejamento: eliminação de compras fragmentadas e emergenciais com sobrepreço de mercado;
- Controle Racional de Estoques: padronização logística das reposições, reduzindo perdas por deterioração ou vencimento;
- Incremento nas Taxas de Adoção: reintegração célere de cães e gatos reabilitados à comunidade, reduzindo o tempo de permanência nos canis públicos;
- Segurança Sanitária e Epidemiológica: contenção eficaz de surtos de zoonoses urbanas e bloqueio da transmissão de enfermidades infectocontagiosas;

- Fortalecimento das Políticas Públicas: consolidação das diretrizes de bem-estar animal e de Saúde Única (One Health) no âmbito municipal.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução delineada consiste no fornecimento futuro e parcelado de medicamentos, imunobiológicos, reagentes analíticos e insumos de uso veterinário e hospitalar necessários ao atendimento das rotinas do Abrigo Municipal de Animais (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e da Unidade de Vigilância de Zoonoses (Secretaria Municipal de Saúde), conforme especificações, quantitativos e critérios definidos no Termo de Referência.

A contratação abrange 196 itens, cobrindo as diversas classes terapêuticas e materiais indispensáveis aos procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos, contenção farmacológica, desinfecção e eutanásia humanitária. O modelo de Registro de Preços assegura que as aquisições ocorram conforme a demanda efetiva, afastando a obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados e prevenindo a formação de estoques excessivos.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, íntegras e rotuladas com identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e número do registro sanitário. Produtos termolábeis e imunobiológicos serão obrigatoriamente submetidos a controle térmico contínuo durante o transporte até a conferência técnica no ato do recebimento provisório. Fármacos controlados serão recebidos e estocados em armários trancados sob guarda exclusiva de responsável técnico. O descarte de materiais perfurocortantes, frascos e sobras terapêuticas observará o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), em consonância com a RDC ANVISA nº 222/2018.

8.1. Modelo de Gestão e Fiscalização do Contrato

A fiscalização da execução contratual observará o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, estruturando-se da seguinte forma:

- Designação de Fiscal Técnico: a fiscalização técnica será atribuída preferencialmente a Médico Veterinário formalmente designado, com competência para inspecionar no ato do recebimento a conformidade farmacêutica, integridade de embalagens, temperatura de transporte de biológicos, validade mínima e registros sanitários;
- Instrumentos de Controle e Acompanhamento: todos os atos fiscalizatórios serão formalizados em termos e relatórios circunstanciados em meio eletrônico, registrando data, local da entrega, lotes verificados, atestos de conformidade, eventuais glosas ou notificações para regularização expedidas à contratada;

- Gestão Contratual: conduzida por servidores designados das respectivas secretarias, responsáveis pelo controle de saldos da Ata de Registro de Preços, monitoramento de prazos e instrução dos processos de liquidação e aplicação de penalidades.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da presente contratação é de R\$ **951.609,96**. Novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos.

A estimativa baseou-se em pesquisa de preços conduzida nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, integrando parâmetros do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do Banco de Preços em Saúde (BPS) e consultas diretas junto ao mercado fornecedor especializado.

O saneamento das pesquisas referenciais corrigiu as distorções materiais apontadas na fiscalização preventiva interna:

- Decomposição das cotações em que caixas ou embalagens coletivas foram precificadas como unidades simples (como lâminas de bisturi, fios de sutura, fardos de sapatilhas e galões de água destilada), assegurando o valor unitário exato de fornecimento;
- Adequação da base de pesquisa do suplemento imunoestimulante (item 126), expurgando cotações heterogêneas de suplementos multivitamínicos humanos em lata e fixando a referência na formulação médico-veterinária pretendida;
- Descrição funcional e padronizada dos reagentes analíticos hematológicos, garantindo a admissão de produtos equivalentes e expurgando direcionamento comercial a marcas exclusivas;
- Alinhamento das referências de fármacos injetáveis e orais às suas apresentações farmacológicas correspondentes.

No valor estimado estão compreendidos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, despesas com frete, seguro e transporte refrigerado necessários ao adimplemento do objeto.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação adota o parcelamento integral do objeto em 196 itens independentes, configurando cada item um lote autônomo para efeitos de julgamento e adjudicação individual.

A individualização de cada item em lote próprio decorre da acentuada heterogeneidade técnica e comercial dos bens, que abrangem vacinas, fármacos sujeitos a controle

especial, antibióticos, insumos descartáveis de uso hospitalar, reagentes analíticos e materiais de proteção individual. A subdivisão por itens viabiliza a participação direta tanto de grandes distribuidoras quanto de empresas de menor porte especializadas em segmentos específicos, ampliando a competitividade, favorecendo a economicidade e afastando a restrição de mercado que decorreria da aglutinação indevida dos itens em lote único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Verificou-se a existência de contratações ativas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde voltadas à rede assistencial médico-hospitalar humana, contemplando materiais descartáveis comuns (seringas, agulhas, luvas, gazes e soluções hidroeletrólíticas).

Contudo, tais contratações não contemplam quantitativos dimensionados nem créditos orçamentários autorizados para absorver o fluxo das atividades veterinárias do Abrigo Municipal de Animais e da UVZ. Dessa forma, a presente contratação possui finalidade própria e quantitativos ajustados ao perfil zoossanitário do Município. Sem prejuízo disso, as unidades requisitantes deverão consultar os saldos e estoques de materiais de consumo geral disponíveis no Almoxarifado Central antes de emitir novas ordens de fornecimento, prevenindo duplicidades e estocagens desnecessárias.

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução condicione o início da presente contratação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da emissão das primeiras ordens de fornecimento e do início das entregas, as secretarias municipais requisitantes adotarão as seguintes medidas obrigatórias:

- Calibração, validação térmica e instalação de registradores eletrônicos de temperatura nos refrigeradores e câmaras de conservação da UVZ e do Abrigo de Animais, assegurando estabilidade na faixa de 2°C a 8°C para recepção de vacinas e biológicos;
- Adequação de armários de aço providos de tranca e chave sob custódia privativa do responsável técnico médico-veterinário para armazenamento seguro de substâncias controladas (Portaria SVS/MS nº 344/1998);
- Disponibilização de recipientes rígidos coletores de materiais perfurocortantes e sacos regulamentares para segregação de resíduos de serviços de saúde animal;
- Designação formal dos fiscais técnicos e administrativos e implementação de formulários padronizados para recebimento, inspeção e controle de estoque.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Identificação do Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência Potencial	Plano de Mitigação/Resposta
Entrega de medicamentos fora das especificações técnicas	Baixo	Alta	Comprometimento da eficácia dos tratamentos; risco à saúde animal	Conferência técnica no recebimento; devolução imediata com notificação
Atraso na entrega dos medicamentos	Média	Alta	Interrupção de tratamentos; agravamento de quadros clínicos	Estabelecer cronograma claro no contrato; aplicar penalidades contratuais; manter estoque de segurança
Medicamentos com validade inferior ao exigido	Média	Alta	Desperdício de insumos; sanitário	Exigir validade mínima, fiscalização rigorosa na entrega; cláusula de rejeição contratual
Descontinuidade no fornecimento (fornecedor inadimplente)	Baixa	Alta	Falta de insumos essenciais; risco à saúde animal	Registro de reserva técnica; previsão de penalidades
Erro na estimativa de demanda	Média	Média	Estoque insuficiente ou excesso com risco de vencimento	Monitoramento periódico do consumo e dos saldos registrados; acompanhamento do estoque e da evolução da demanda; priorização das aquisições conforme a necessidade efetiva; adoção de estoque de segurança quando tecnicamente justificável; e planejamento tempestivo de nova contratação caso a demanda ultrapasse os quantitativos registrados.
Armazenamento inadequado dos medicamentos no abrigo	Baixo	Alta	Perda de eficácia, contaminações e riscos sanitários	Adequar área de armazenamento com controle de temperatura e ventilação; capacitação da equipe
Falta de capacitação da equipe de fiscalização	Baixa	Média	Ineficiência na verificação da conformidade dos produtos	Designação formal de fiscais técnicos
Falta de documentação	Baixa	Média	Fragilidade jurídica; dificuldade	Implantar planilhas e modelos de relatórios

Identificação do Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência Potencial	Plano de Mitigação/Resposta
adequada das ações fiscais			responsabilização	padronizados; uso de sistema de controle interno
Baixa competitividade em determinados lotes	Alta	Média	Risco de preços elevados ou fracasso na licitação	Ampla divulgação do certame; ajustes nos critérios de habilitação
Judicialização ou recursos administrativos no processo licitatório	Baixa	Média	Atraso no início do fornecimento	Condução transparente do processo; análise jurídica prévia da documentação
Mudança na demanda clínica (surto, novas doenças)	Média	Alta	Insuficiência dos medicamentos e materiais previstos	Acompanhamento contínuo da demanda clínica e epidemiológica; manutenção de estoque mínimo dos itens considerados essenciais; priorização das aquisições de acordo com a situação sanitária; redistribuição dos estoques disponíveis entre as unidades, quando tecnicamente possível; e instauração tempestiva de nova contratação quando houver necessidade superveniente não contemplada nos quantitativos registrados.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Etapas da Contratação/Atividade	Impacto Ambiental Potencial	Medidas Mitigadoras/Recomendações
Transporte e entrega dos medicamentos	Emissão de gases poluentes (CO ₂ , NOx) pelos veículos de transporte	Priorizar fornecedores locais ou regionais.
Armazenamento inadequado	Risco de vazamentos, contaminação de solo ou água e descarte incorreto por deterioração	Armazenar em local coberto, ventilado, com controle de temperatura; manter medicamentos afastados de alimentos, ralos e fontes de calor

Etapas da Contratação/Atividade	Impacto Ambiental Potencial	Medidas Mitigadoras/Recomendações
Uso dos medicamentos	Excreção de resíduos farmacêuticos pelos animais no ambiente (ex: antibióticos e antiparasitários), afetando o solo ou a fauna local	Orientar sobre o uso racional dos medicamentos; higienizar áreas de forma segura; realizar tratamento e descarte adequado de resíduos orgânicos (fezes, secreções)
Descarte de medicamentos vencidos ou inutilizados	Contaminação ambiental por descarte em lixo comum, ralos ou fossas	Realizar coleta seletiva de resíduos de saúde com destino a empresas licenciadas para incineração ou coprocessamento
Embalagens e resíduos sólidos	Geração de resíduos plásticos, metálicos ou papel contaminado	Promover descarte seletivo e destinação adequada (reciclagem, quando possível); separar embalagens contaminadas das comuns
Uso excessivo inadequado antiparasitários inseticidas	ou Risco à fauna auxiliar (insetos de benéficos, aves, peixes) e resistência ambiental químicos	Utilizar formulações veterinárias recomendadas e em dosagens seguras; aplicar apenas em casos indicados, com prescrição técnica

15. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação destinada à aquisição futura de medicamentos, materiais, vacinas, reagentes e insumos de uso veterinário para o atendimento integrado do Abrigo Municipal de Animais (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e da Unidade de Vigilância de Zoonoses (Secretaria Municipal de Saúde).

A contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, investigações diagnósticas e ações de controle de zoonoses urbanas, resguardando a integridade física de cães e gatos resgatados e mitigando riscos sanitários para a população humana de Presidente Prudente/SP.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, processado via Pregão Eletrônico com adjudicação individualizada por item (196 lotes autônomos), atende aos comandos da Lei Federal nº 14.133/2021, ampliando a concorrência de mercado, permitindo aquisições graduais e protegendo o patrimônio público municipal.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo nos seguintes dispositivos normativos:

- Constituição Federal de 1988:
 - Art. 225, § 1º, inciso VII: impõe ao Poder Público a preservação da fauna e a vedação a práticas que submetam animais à crueldade;

- Art. 37, caput: princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa;
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):
 - Art. 11: diretrizes de eficiência, eficácia, economicidade e gestão por riscos;
 - Art. 18: instrução da fase preparatória e elaboração obrigatória do Estudo Técnico Preliminar;
 - Art. 40, inciso II: aplicação do Sistema de Registro de Preços nas compras públicas frequentes;
 - Art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º: observância obrigatória do princípio do parcelamento do objeto;
 - Art. 78, inciso IV, e arts. 82 a 86: regramento legal do Sistema de Registro de Preços;
 - Art. 117: obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização contratual formal por fiscais designados;
- Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos):
 - Diretrizes para o correto gerenciamento, recolhimento e descarte ambientalmente adequado de resíduos perigosos e farmacêuticos;
- Normas Sanitárias e de Classes Profissionais:
 - Resoluções do CFMV nº 1.013/2012 e nº 1.275/2019: atribuições médico-veterinárias na prescrição farmacológica e critérios de bem-estar animal;
 - Portaria SVS/MS nº 344/1998 e normas correlatas do MAPA: controle e fiscalização de substâncias e medicamentos entorpecentes e psicotrópicos;
 - RDC ANVISA nº 222/2018: regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Gláucio Aparecido Alves dos Santos
Escriturário

Romário Luís dos Santos
Agente de Apoio de Zoonoses

Alexandry Peres Blasques

Escriturário I

Presidente Prudente, 18 de setembro de 2026.